

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 040/2015

São Luís, 03 de setembro de 2015.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°4854/2015,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor **PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA**, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, lotado no Setor de Transportes, matrícula N°30816344, para viajar à cidade de Barreirinhas-MA, em veículo do tribunal, a fim de auxiliar a equipe da EJUD 16 na organização da "I Jornada Jurídica da Magistratura do Trabalho do TRT 16ª Região", no período de 30/09 a 02/10/2015.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, de acordo com Portaria GP nº 168/2013, alterada pela RA nº 157/2014, RA nº 84/2015, Portaria GP n.º 465/2015, que suspende os efeitos do artigo 1° e Tabelas I e II da RA nº 84/2015, e Memo/GP n.º 49/2015, para o período de 30/09 a 03/10/2015, haja vista o horário de término do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho